



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.02/2017**

Às 11:19 (onze horas e dezenove minutos) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março do ano de dois mil e dezessete (24/03/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.02/2017, do tipo menor preço por lote, , que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da empresa presente/participante: **01. CARSAU COMSERV EIRELLI - ME**, através de seu procurador o Sr. **Lucas Cardoso Saunders**, onde atendeu todos os requisitos necessários para o credenciamento, sendo considerada **CRENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor Preço Por Lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. A proposta da empresa **CARSAU COMSERV EIRELLI - ME** encontra-se CLASSIFICADA. Prosseguindo os trabalhos o Pregoeiro fez a leitura para o Lote 01, a Empresa classificada (**CARSAU COMSERV EIRELLI - ME**) apresentou o seguinte preço unitário: **R\$ 45.399,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA**. Em seguida passou-se para o Lote 02 a empresa apresentou o valor de **R\$ 19.114,00 (Dezenove mil cento e quatorze reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Em seguida passou-se para o Lote 03 a empresa apresentou o valor de **R\$ 12.359,00 (Doze mil trezentos e cinquenta e nove reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Passamos para o Lote 04 a empresa apresentou o valor de **R\$ 45.884,00 (Quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante entregar os produtos pelo valor de **R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)**. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Passamos para o Lote 05 a empresa apresentou o valor de **R\$ 252.900,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. Passamos para o Lote 06 a empresa apresentou o valor de **R\$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais)**, negociado diretamente com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa garante não poder reduzir seus preços. O Pregoeiro comparou com o Termo de Referência e acatou pois encontra-se dentro do limite estimado. Com visto anteriormente a empresa encontra-se habilitada. O valor global da proposta é de **R\$ 378.522,00 (Trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais)**. O PREGOEIRO questionou a licitante se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou a desistência em ata. Por fim, o PREGOEIRO declara VENCEDORA e ADJUDICA os itens nos valores previamente negociados. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 24 DE MARÇO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PREGOEIRO

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
EQUIPE

*Katielly Lima Cavalcante*  
KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
EQUIPE

*Lucas Cardoso Saunders*  
CARSAU COMSERV EIRELLI - ME  
LICITANTE



ESTADO DO CEARÁ / GOVERNO MUNICIPAL  
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

CNPJ: 07.891.690/0001-65 / CGF: 06.920.181-1  
Rua Cônego Climério Chaves, nº 307 - Centro - CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará  
E-mail: prefeiturasjj@hotmail.com / Fone/Fax: (88) 3420 - 1121



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.02/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **CARSAU COMSERV EIRELLI - ME** vencedora de todos os lotes pelos valores descritos abaixo:

- Lote 01 – R\$ 45.399,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais)
- Lote 02 – R\$ 19.114,00 (Dezenove mil cento e quatorze reais)
- Lote 03 – R\$ 12.359,00 (Doze mil trezentos e cinquenta e nove reais)
- Lote 04 – R\$ 42.960,00 (Quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais)
- Lote 05 – R\$ 252.900,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais)
- Lote 06 – R\$ 5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais).

Totalizando o valor global de **R\$ 378.522,00 (Trezentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais)**.

São João do Jaguaribe - CE, 24 DE MARÇO DE 2017.

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO – COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO  
CPF Nº 899.601.653-53